

a reclamar, a que título for, em relação ao presente contrato. E, por estarem de acordo com todos os termos e condições, firmam o presente Termo, para que se produzam os efeitos de direito.

Data da Assinatura: 17/05/22.

Despacho do Diretor-Geral, de 18/05/2022

Processo n.º 092/19 – FED – Apartado 01
SEI n.º 29.0001.0109186.2020-04
Interessado: RONEI CARDOSO DOS ANJOS
Assunto: Aquisição de equipamentos audiovisuais para atender às necessidades da Instituição.

Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições que me são conferidas, DETERMINO que a empresa RONEI CARDOSO DOS ANJOS, CNPJ n.º 337.652.440.0001-14, seja NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, por meio de publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, bem como envio de correspondência eletrônica, acerca da possibilidade da aplicação da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 86, §1º, e art. 87, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e à luz dos Princípios da Razoabilidade e da Proporcionalidade, face ao atraso de 09 (nove) dias verificado na entrega dos microfones de mesa gooseneck constantes do item 1 do Pregão Eletrônico n.º 106/2019, dando-lhe ciência desta decisão e concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação, para que, caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA.

Despacho do Diretor-Geral, de 18/05/2022

Processo n.º 160/22 - DG/MP
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores, bem como de testes de mangueiras de combate a incêndio.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no item 4 da alínea "a" do artigo 1º do Ato 223/98 - PGJ, de 29 de dezembro de 1998, no inciso XVI do artigo 8º da RESOLUÇÃO Nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022 e no item 1 da alínea "b" do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993, HOMOLOGO, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002, os atos proferidos pelo Senhor Pregoeiro, no Pregão Eletrônico n.º 011/2022, em consonância com a Ata de Sessão Pública (código SEI 6141657), a favor da empresa NOVO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA - EPP.

A interessada fica convocada para assinar a carta-contrato eletronicamente, nas condições constantes do subitem 2.1., do item X, do Edital correspondente.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

Procuradoria Geral de Justiça
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 18-5-2022
Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 20/10/2021, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do Quadro de Pessoal do Ministério Público, classificadas na Procuradoria Geral de Justiça, em vagas decorrentes da exoneração de Veronica Fernanda Oliverio Silva e da aposentadoria de Antonia Maria de Matos.

Área Regional de Campinas
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento
5, Layre Rodrigo Soares de Oliveira, *****642.*
Área Regional de São José do Rio Preto
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento
4, Adilton Costa de Oliveira Junior, *****838 PC MG;
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido, dos cargos do QPMPESP, a partir de:
Analista Jurídico do Ministério Público: 2/5/2022, Valeria dos Reis Xavier, matr. 9131; 9/5/2022, Érico Mercier Ramos, matr. 11427; Analista de Promotoria I (Psicólogo): 11/5/2022, Giovana Bergamini de Macedo, matr. 6627.

Diretoria Geral
Apostila do Diretor-Geral de 18-5-2022
Declarando que, em atendimento à decisão proferida no Processo 1037579-51.2021.8.26.0576, a autora Alessandra Vidotto Bertanha Viana, matr. 1518, Oficial de Promotoria I, faz jus ao recebimento da Gratificação de Qualificação, desde 13/8/2018 até a data do início do pagamento administrativo.

Despachos do Diretor-Geral de 18-5-2022
Autorizando, os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados sob os números SEI:

Alfeu Bocchi Neto, 29.0001.0083789.2022-24; Alina Beatriz Souza, 29.0001.0080666.2022-52; Edi Batista de Souza, 29.0001.0083804.2022-07; Eduardo dos Santos Betti, 29.0001.0084770.2022-18; Fabricio Agnelli Barbosa, 29.0001.0080715.2022-87; Felipe Moreira de Paula Silva, 29.0001.0080678.2022-19; Henrique Bordingnon Reis, 29.0001.0086016.2022-35; Igor Colber Lopes, 29.0001.0082961.2022-70; João Dorian Gonçalves, 29.0001.0082411.2022-79; Marcílio José de Souza, 29.0001.0082405.2022-47; Maria Antonia Schmiel Abrantes, 29.0001.0086624.2022-12; Maria Eduarda Silveira Bastos, 29.0001.0084125.2022-70; Mariani Papisidero Amadeu, 29.0001.0086965.2022-20; Naila Anacleto de Souza Matos, 29.0001.0082503.2022-20; Rayanne Santos Bezerra, 29.0001.0082257.2022-66; Sonni de Lima Amorim, 29.0001.0083861.2022-20; Thiago Jun Machado, 29.0001.0086134.2022-50;

Certidões de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificações: Elisabete Ferreira Frederico, matr. 1245. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 36/2022; Luiz Carlos Justino, matr. 8136. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 34/2022;

de 19-5-2022
Autorizando, o pedido de Daniel Faustino Maneja, protocolado sob o número SEI 29.0001.0083913.2022-71, para morar fora da comarca de unidade de lotação.

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 18-5-2022
Autorizando o pedido, à vista do disposto na Portaria 24/16-DG/MP, no sentido de que Leila Ribeiro de Araujo frequente o evento "II Seminário Internacional de Investigações Anticorrupção", nos dias 23 e 24/5/2022, na Superintendência da Polícia Federal, em Florianópolis/SC;

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:
2º adicional: 19/3/2022: Eduardo Alfonsetti Dias, matr. 5990; 3º adicional: 25/3/2022: Fernanda Vazquez Ibanhez Goulart, matr. 4020; 4º adicional: 13/3/2022: Adria Maria Mastrodomenico, matr. 3141;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
Adria Maria Mastrodomenico, matr. 3141, 5/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 8/3/2022; Eduardo Alfonsetti Dias, matr. 5990, 9/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 12/3/2022; Fernanda Vazquez Ibanhez Goulart, matr. 4020, 20/8/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 23/3/2022;

Declarando competir a Adria Maria Mastrodomenico, matr. 3141, mais a sexta-parce dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, do QPMPESP, a partir de 13/3/2022.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE
Despacho do Diretor-Geral de 18/05/2022
Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ n.º 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ n.º 68/09 e 207, inciso I, da Lei Complementar n.º 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução n.º 493/07-PGJ, a:
Cecília Matos Sustovich, matrícula n.º 842288, 1(um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 06/04/2022;
Cecília Matos Sustovich, matrícula n.º 842288, 1(um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/04/2022;
Cecília Matos Sustovich, matrícula n.º 842288, 1(um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/04/2022;
Cecília Matos Sustovich, matrícula n.º 842288, 1(um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/04/2022;
José Eduardo Ismael Lutti, matrícula n.º 64863, 3(três) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 08/04/2022;
Juang Yuh Yu, matrícula n.º 546195, 30 (trinta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 07/04/2022;
Lidia Helena Ferreira da Costa dos Passos, matrícula n.º 698332, 25 (vinte e cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/04/2022;
Luiz Paulo Santos Aoki, matrícula n.º 88911, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/04/2022;
Regina Krauter, matrícula n.º 698307, 12 (doze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 25/04/2022;
Tiago Cintra Zarif, matrícula n.º 266973, 5(cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/04/2022.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ n.º 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ n.º 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar n.º 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução n.º 493/07 – PGJ, a

Cassiano Antônio de Oliveira, matrícula n.º 3032, 60 (sessenta) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 09/05/2022, a vista do Despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, publicado no "Diário Oficial" de 16/05/2022.

Concedendo, nos termos dos arts. 1º, I, "a" do Ato PGJ 61/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ 68/2009, 207, II, da L.C. 734/93, c.c. o art. 6º, da Resolução 493/2007-PGJ e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ, a:

Antônio Carlos Peres Antunes da Silva, matrícula n.º 2522, 5(cinco) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28/03/2022;

Fabiana Dal Mas Rocha Paes, matrícula n.º 2977, 4(quatro) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 18/04/2022;

Fabiana Dal Mas Rocha Paes, matrícula n.º 2977, 5(cinco) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/04/2022;

Flávia Lias Sgobi, matrícula n.º 8531, 5(cinco) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/04/2022;

Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, matrícula n.º 8537, 1(um) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20/04/2022;

Leticia Lourenço Costa, matrícula n.º 6528, 3(três) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/04/2022;

Natália Tavares Gavião de Almeida, matrícula n.º 7341, 5(cinco) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 17/04/2022;

Vera Lúcia de Camargo Braga Taberti, matrícula n.º 1344, 4(quatro) dia(s) de licença, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/04/2022.

Concedendo, nos termos do art. 1º, I, "a", do Ato PGJ n.º 061/98, com fundamento no inciso III, do art. 207 da Lei Complementar n.º 734/93 c.c § 3º, do art. 7º, da Resolução n.º 493/07-PGJ, acrescentado pelo art. 1º da Resolução n.º 548/08 - PGJ, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestante, a

Juliana Peres Almenaar, matrícula n.º 4999, a partir de 04/04/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 17/05/2022
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n.º 1.196/13, art. 193, I, da Lei n.º 10.261/68, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021, PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021.40), a

Márcia Ferreira de Ávila Rabelo, matrícula n.º 4176, 21 (vinte e um) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 14/10/2021, à vista da Perícia Médica, Processo SEI n.º 29.0001.0207220.2021-19, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 22/10/2021. (RETIFICANDO D.O. DE 17/05/2022)

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 18/05/2022
Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar n.º 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei n.º 10.261/68 e da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Bruno de Andrade Ribeiro Pena, matrícula n.º 11294, 13 (treze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 07/05/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI n.º 29.0001.0104064.2022-67, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 18/05/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18/05/2022

EXONERA, a pedido, a partir de 16/05/2022, a servidora ÂNGELA RENATE PESCH MARTINEZ, RG 5.428.948-8, do cargo de Agente de Defensoria Pública

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19/05/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 3º, § 1º, 2º e 3º do ato normativo DPG 146/2018, para integrar o Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, Tainá de Paula Dias de Camargo, Estagiária da Unidade Araraquara, como representante de ESTAGIÁRIOS/AS.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19/5/2022
Cessando a designação, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, do Defensor Público ANDRE LUIZ GARDINAL SILVA para atuar em substituição na 8ª Defensoria Pública da Unidade Itaquera, Regional Leste, a partir de 23/4/2022.

Cessando a designação, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público BRUNO DAMASCO DOS SANTOS SILVA para atuar na 4ª Defensoria Pública da Unidade Carapicuíba, Regional Osasco, a partir de 23/4/2022.

Cessando a designação, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, do Defensor Público DIEGO MIGUEL FERREIRA CARDOSO para atuar em substituição na 9ª Defensoria Pública da Unidade Santo André, Regional Grande ABCD, a partir de 23/4/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 19/5/2022
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, os/a Defensores/as Públicos/as, abaixo indicados/as para atuarem em substituição nas Defensorias e Unidades referidas:

25/4/22
Lucas Jose Ribeiro Macedo - 36ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Fernando Latorraca - 1ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
26/4/22
Emmy Pereira Ottani - 1ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
27/4/22
Lucas Jose Ribeiro Macedo - 16ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
28/4/22
Fernando Latorraca - 16ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
16/5/22
Barbara Magalhaes Aranha Korndörfer -65ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Fernando Latorraca - 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Juliana Mamede Wiering de Barros - 24ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Lucas Jose Ribeiro Macedo - 54ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Emmy Pereira Ottani - 64ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
17/5/22
Lucas Jose Ribeiro Macedo - 24ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Barbara Magalhaes Aranha Korndörfer - 52ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Fernando Latorraca - 44ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Juliana Mamede Wiering de Barros - 23ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
18/5/22
Fernando Latorraca - 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Emmy Pereira Ottani - 10ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Barbara Magalhaes Aranha Korndörfer - 63ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Fernando Latorraca - 24ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Juliana Mamede Wiering de Barros - 23ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
19/5/22
Lucas Jose Ribeiro Macedo - 41ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Juliana Mamede Wiering de Barros - 49ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Fernando Latorraca - 24ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Emmy Pereira Ottani - 44ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;
Barbara Magalhaes Aranha Korndörfer - 23ª Defensoria Pública da Unidade Varas Singulares, Regional Criminal;

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 19-05-2022

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 13-05-2022, publicado no DO de 14-05-2022, que regulamentou a participação de Defensoras Públicas e Defensores Públicos no projeto "Mutirão de Atendimento: Mulheres Migrantes", a se realizar no dia 22-05-2022, na Misão Paz, sito Rua Glicério, 225 - Liberdade;

Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP n.º 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Rafael Soares da Silva Vieira para atuar no evento das 10 às 14 horas.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 4º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplente, a Defensora Pública Thaluanne Fonseca.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado respondendo igualmente pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral de 19/05/2022

Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para atuar em plantões judiciários remotos, nos termos Deliberação CSDP n.º. 334/2017, no período de 19/05/2022 a 30/06/2022, Vitor Ortiz Amanda De Barros - CJs Americana, Amparo, Andradina, Assis, Bata-tais, Botucatu, Casa Branca, Catanduva, Dracena, Fernandópolis, Guaratinguetá, Itanhaém, Itapeccerica da Serra, Itapeva, Itu, Ituverava, Jaboticabal, Jales, Lins, Mogi Mirim, Ourinhos, Pirassununga, Presidente Venceslau, São João da Boa Vista e Votuporanga

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação dos Defensores Públicos abaixo relacionados para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/05/2022: Allan Ramalho Ferreira

Atos do Terceiro Subdefensor Público Geral respondendo pelo expediente da Segunda Subdefensoria Pública-geral do Estado, de 19/05/2022

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação das Defensoras Públicas abaixo relacionadas para atuar nos seguintes Centros ou Casas de Atendimento à Mulher, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c.c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 23/05/2022:

Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes - CRMV OSASCO - quinta-feira

Tatiana Semensatto De Lima Costa - CRMV OSASCO - terça-feira

Designando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos seguintes Centros ou Casas de Atendimento à Mulher, nos dias da semana indicados, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, I, c/c art. 7º, a, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 23/05/2022 a 30/09/2022:

Allan Ramalho Ferreira - CRMV OSASCO - terça-feira
Rafael Negreiros Dantas De Lima - CRMV OSASCO - quinta-feira

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 19/05/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação

CSDP n.º. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO ANDRÉ
Juliana Cristina Da Silva, a partir de 24/05/2022
UNIDADE CARAPICUIBA
Jennifer Vitoria Ribeiro Barros, a partir de 20/05/2022
UNIDADE LIMEIRA
LEONARDO FORNAZIN, a partir de 19/05/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 19/05/2022
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP n.º 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Guilherme Levy Silva Setti, a partir de 19/05/2022
UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA
Vanessa Tavares Da Silva, a partir de 19/05/2022
UNIDADE JABAQUARA
Jefferson Silva De Oliveira, a partir de 20/05/2022
UNIDADE SANTO AMARO
Cecilia Silva De Lima, a partir de 20/05/2022
UNIDADE IPIRANGA
Raul Reis Dos Santos, a partir de 23/05/2022
UNIDADE CÍVEL
Igor Moraes Rocha, a partir de 19/05/2022
UNIDADE JÚRI
Isania Cristina Coelho Martins, a partir de 19/05/2022
UNIDADE VARAS SINGULARES
Pietro Antoio Lima Guimaraes Gallotti, a partir de 23/05/2022

UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Carla Cristina Batista Teixeira, a partir de 20/05/2022
UNIDADE SOROCABA
Joao Paulo Soares Fernandes Rodrigues, a partir de 20/05/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Isabella Boccardo, a partir de 20/05/2022
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Rafael Elias Teixeira De Mendonca, a partir de 20/05/2022
UNIDADE BAURU
Maria Isabel Rojas Cabrini Ernestino, a partir de 23/05/2022
UNIDADE JUNDIAÍ
Gabriel Santana De Sales, a partir de 23/05/2022
UNIDADE CARAPICUIBA
Milton Pereira De Brito Junior, a partir de 23/05/2022
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Danielle Tavares, a partir de 20/05/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 18/05/2022

DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP n.º. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES
Rafaela Braga Jardim, a partir de 18/05/2022
UNIDADE CAMPINAS
Vitoria Silva Santos, a partir de 18/05/2022
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Natará Laís Cardoso Marques, a partir de 18/05/2022
UNIDADE VILA MIMOSA
Amanda Faria Leite, a partir de 18/05/2022
UNIDADE PIRACICABA
Vinicius Oliva Cavicchioli, a partir de 17/05/2022
UNIDADE PRAIA GRANDE
Tamara Lima De Messias, a partir de 17/05/2022
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 18/05/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP n.º 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE OSASCO
Fabrícia Aparecida De Freitas, a partir de 16/05/2022
UNIDADE GUARULHOS
Victor Scarel Batista, a partir de 19/05/2022
UNIDADE FAMÍLIA CENTRAL
Lucini Emi Kasikawa Pereira, a partir de 19/05/2022
UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
Rosana Erica Cunha Dos Santos, a partir de 19/05/2022
UNIDADE CÍVEL

Andre Luiz Akira Sato, a partir de 19/05/2022
Beatriz Vieira Ribeiro, a partir de 19/05/2022
MICHÉL Moreira Elias, a partir de 19/05/2022
UNIDADE JÚRI
Daniel Tavares Freitas, a partir de 19/05/2022
Camila De Araujo Silva Martins, a partir de 19/05/2022
Clara De Novais Goncalves Machado, a partir de 19/05/2022
Gabriela Da Silva Brito, a partir de 19/05/2022
UNIDADE VARAS SINGULARES

Ana Luisa Ribas De Oliveira, a partir de 09/05/2022
Amanda Tairine Safi Freire, a partir de 19/05/2022
Ana Julia Carvalho Da Silveira, a partir de 19/05/2022
Barbara Lombardo Dos Santos, a partir de 19/05/2022
UNIDADE MOGI DAS CRUZES
Adilson Lucas De Souza Silva, a partir de

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Evandro Cavalcante de Lima;
Námie Juliana Horiguchi Mourão.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 19/05/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 25/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br e fmjacio@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
BRUNA CRISTINA BEZERRA DO NASCIMENTO;
Vivian Simonetti Lopes;
Heloisa Campanharo Machado de Rezende;
Giovanna Pietra Dias Barboza Silva.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 19/05/2020

Apostilando, nos assentamentos funcionais do Defensor Público do Estado Rafael Moras Portugues De Souza, a decisão judicial proferida no processo 1010129-87.2020.8.26.0053 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central/SP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 19/05/2022

Apostilando, nos assentamentos funcionais do Defensor Público do Estado Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon, a decisão judicial proferida no processo 1039908-87.2020.8.26.0053 da 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital/SP, após trânsito em julgado.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 19/05/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 25/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Leticia Alves de Mello;
Rafaela Jordão;
Eduardo Alves de Almeida.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 19/05/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 23/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, através do endereço eletrônico regional.sorocaba@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Yasmin Karoline Alves.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 18/05/2022

Torna público o resultado do Concurso de Remoção para o cargo de Agente de Defensoria - Especialidade: Assistente Social.

CARGO: AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA - ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVEDO - UNIDADE
19º	Leonice Fazola De Quadros	Unidade São Miguel Paulista	Unidade Tatuapé
123º	Barbara Canela Marques	Unidade Lapa	****
124º	Alessandra Aparecida Ferreira	Unidade Infância E Juventude	****
151º	Monica Godinho Ribas	Unidade Ferraz De Vasconcelos	****
186º	Pamella Costa De Assis	Substituição - GAI	****
187º	Ana Carolina Amelia Bento	Unidade São Vicente	****

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 18/05/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 25/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico rgsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Fernanda Willock Martins De Souza.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 18/05/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 23/05/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São José dos Campos, através do endereço eletrônico csribeiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Milena Santos Afonso;
Celine Sae Hayashi.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 18/05/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 26/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Tupã através do endereço eletrônico unidade.tupa@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriela Comparati Colombo.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 18/05/2022

CONVOCAMOS a candidata aprovada no III Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, para até o dia 25/05/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: drh@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

- TATIANA KEIMI IZUMI

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo, conforme Edital

- Registro no Órgão de classe;

- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

- Cédula de Identidade;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

- 01 foto 3x4 recente;

- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio (anexo), nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

- Declaração de servidor OU não servidor;

- Declaração de antecedentes criminais Federal e Estadual relativa aos últimos cinco anos;

- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

- Currículo Vitae atualizado.

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTEP-PRC-2021/02849. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária ENTREVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTEP-PRC-2021/04352. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária CART S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTEP-PRC-2020/01376. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

O Diretor de Operações decide pelo não acolhimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à Notificação NOT.DOP.0258/18, conforme DI.DOP.0099/22 e que seja imposta à C.S.A.B S/A, a penalidade de MULTA, nos termos do Anexo 01 do Termo Aditivo Modificativo TAMC/2006/01, Item 4, Alínea B.2, Item 2, Grupo ARTEP II, Nível ARTEP C.

Nesta oportunidade, fica facultado à concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art.44, ambos da Lei Estadual n.º 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTEP, no prazo de 15 (quinze) dias. (Processo Administrativo n.º 029.991/2018 – Protocolo ARTEP 412.417/18).

Concedo à C.S.A.B S/A, vistas e extração de cópias concernente à NOT.DOP.0258/18. (Processo Administrativo n.º 029.991/2018 – Protocolo ARTEP 412.417/18).

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Nos termos da Portaria ARTEP 07 - 09/06/2015, ficam NOTIFICADAS as seguintes empresas a apresentar os veículos descritos abaixo, para auditoria de vistoria:

VIAÇÃO COMETA S/A: FTB-8794 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 30-05-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Nilton Coelho De Andrade, 772 - São Paulo – SP.

EXPRESSO DO SUL S/A: GAB-8635 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 30-05-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Nilton Coelho De Andrade, 772 - São Paulo – SP.

TRANSPORTE ESCOLAR FREE WAY LTDA: BLE6C20 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 31-05-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Professor Ciriádio Buarque 127 - São Paulo – SP.

LOCAR UTIL LOCACOES E SERVICOS LTDA: ENI4896 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 31-05-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Inocência Tobias, 75 - São Paulo – SP.

FLEXA DE OURO TRANSPORTES E TURISMO LTDA: EFU-0634 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 01-06-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Jubair Celestino 21 - Osasco – SP.

CONFORT BUS TRANSPORTES LTDA: CSK-2935 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 01-06-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Fernando Boti, 112 - Osasco – SP.

FLIGHT TRANSPORTES E TURISMO LTDA: ETU-6282 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 02-06-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Antonio Feliciano De Barros, 43 - Caçapava – SP.

MEGDA BRASIL TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA: EGJ-8453 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 02-06-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Avenida Fusanobu Yokota, 201 - São José Dos Campos – SP.

UNICAR UNIAO CARAPICUIBA TRANSPORTE TURISMO EIRELI: EUN-7499 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 03-06-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua José Fernandes Teixeira Zuza,503 - Carapicuíba – SP.

PEPPE TUR TRANSPORTES LTDA ME: DTD9194 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 03-06-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Jose Colao Sama, 155 - Carapicuíba – SP.

VIAÇÃO SMART TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME: FSM-3200 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 30-05-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Dr. Lourenço Martyr De Almeida Prado, 390 - Campinas – SP.

PANINI TRANSPORTES E TURISMO EIRELI: BFZ-7718 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 30-05-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: R Carlos Roberto Pereira 190 - Campinas – SP.

MAGNIFIC TOUR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA: FQT-9632 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 31-05-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Meiry Memim Saboya, 210 - Boituva – SP.

MARIA APARECIDA ZAMBOTTI PINTO ME: AVOSF08 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 31-05-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Hermínio Leme, 65 - Boituva – SP.

NEWMAREZ TUR TRANSPORTES E LOCADORA LTDA ME: LMD-6372 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 01-06-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Alameda Dos Ipes, 34 - Boituva – SP.

WASHINGTON DIAS SILVA LOCAÇÃO DE VANS ME: BUP-5064 - O veículo, assim como a garagem e as demais instalações, deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 01-06-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua José Rosa Da Silva, 136 - Boituva – SP.

PRIMOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME: QBD-8250, ASW-2270, CPN-7841, CPN-8376, AWC-1643 - Os veículos deverão ser apresentados impreritavelmente nos dias 02-06-22 a 03-06-22, na garagem localizada no endereço: Rua Rubens Do Amaral 585 - Osasco – SP.

RAMOS E SOUZA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA: FFW-5525 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 30-05-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Jose Limongi, 184 - Indaiatuba – SP.

ELIAS & SILVA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME: ETU-4949, LQD-8866 - Os veículos deverão ser apresentados impreritavelmente no dia 30-05-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Coronel Julio Pereira De Blum Nº 952 - Indaiatuba – SP.

L.B.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME: GHW-4153 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 31-05-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Padre João Pastrana, 446 - Bragança Paulista – SP.

BINOTTI TURISMO LTDA: GAA-8853, ATD-7567 - Os veículos deverão ser apresentados impreritavelmente no dia 31-05-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Expedicionario Luiz Caetano De Moura, 189 - Bragança Paulista – SP.

M. RIBEIRO DE FARIA EIRELI ME: DRE-6662 - O veículo deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 01-06-22, entre as 09h e as 12h, na garagem localizada no endereço: Rua Joao Batista Jordao, 271 - Cruzeiro – SP.

MANDELA SOLUÇÕES LTDA ME: GIB-6519 - O veículo, assim como a garagem e as demais instalações, deverá ser apresentado impreritavelmente no dia 01-06-22, entre as 13h e as 16h, na garagem localizada no endereço: Rua Manoel Jose De Carvalho, 60 - Cruzeiro – SP.

TRANSVALE TURISMO FRETAMENTO E LOCAÇÃO LTDA ME: FEI-3970, ESS-8137, GCD1B04, GDT0D64, FPB9J44, FRP-9918 - Os veículos deverão ser apresentados impreritavelmente nos dias 02-06-22 a 03-06-22, na garagem localizada no endereço: Rua Antonio Galhardo, 584 - Guaratinguetá – SP.

MAG

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

CAMPUS DE SÃO PAULO

Instituto de Artes

INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS SÃO PAULO

Encontra-se aberto no INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP, CAMPUS DE SÃO PAULO, o Pregão Eletrônico num. 003/2022-IA/UNESP, PROCESSO num. 164/2022-IA/UNESP, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PIANO, MARCA YAMAHA, MODELO JU 109 PE, conforme as condições estabelecidas em edital e seus anexos. A realização da sessão pública "on line" será no dia 03/06/2022, às 13h30min, junto aos endereços eletrônicos www.bec.sp.gov.br, OC num. 102334100612022OC00017. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para um dos citados endereços eletrônicos, durante o período compreendido entre o dia 23/05/2022 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais do Instituto de Artes da Unesp, sita à Rua Dr. Bento Teobaldo Ferraz, nun. 271 - 3.º Andar - Várzea da Barra Funda, São Paulo/SP, CEP: 01.140-070. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br, www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS", e <https://ape.unesp.br/licitacao/>.

INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS DE SÃO PAULO

EXTRATO CONTRATO

Extrato Contrato/Nota de empenho n.o 0284-0168/2022, Processo num. 140-2022- IA/UNESP, Dispensa de Licitação num. 163317/2022, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal num. 8666/93. Contratante: UNESP - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - INSTITUTO DE ARTES - CAMPUS SÃO PAULO, CNPJ 48.031.918/0017-91; Contratada: LAMS COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 44.900.657/0001-80; Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONÁRIA, VRLA, TENSÃO 12V, CAPACIDADE 7AH; Crédito Orçamentário - RECURSOS TESOURO DO ESTADO; de Classificação Funcional Programática 12.364.1043.5304 - Ensino de Graduação nas Universidades Estaduais e Categoria Econômica 3.3.90.30.61 - Peças, Acessórios e Componentes de Informática; VALOR TOTAL de R\$1304,00 (hum mil, trezentos e quatro reais), execução em 08 (oito) dias; ASSINATURA em 13/05/2022; PARECER JURÍDICO num. 06/2021-AJ, DE 22.03.2021 (ART. 2.o, VI, DECRETO N.o 61.476, DE 03/9/2015).

São Paulo, 19/05/2022

Augusto Cezar Camargo Lima

Supervisor Técnico

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022-FAMESP/HC/CONV REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022-FAMESP/HC/CONV PROCESSO N.º 7.557/2022-FAMESP/HC/CONV

Acha-se aberto e à disposição dos interessados do dia 19 de maio ao dia 06 de junho de 2022, as 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (014) 3881-4811 - FAX (014) 3881-4811 – ramal 110, site <https://compraeletronica.famesp.org.br>, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022-FAMESP/HC/CONV, REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022-FAMESP/HC/CONV, PROCESSO N.º 7.557/2022-FAMESP/HC/CONV, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BUPIVACAÍNA, ROPIVACAÍNA, SUXAMETONIO, LIDOCAINA, ROCURONIO, NOREPINEFRINA, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, do tipo menor preço unitário por item, em conformidade com o disposto no ANEXO I. A abertura da sessão pública será realizada no dia 06 de junho de 2022, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 049/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 20/05/2022 a 26/05/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br/compras/FAMESP-BAURU/modalidade/solicitacoes> de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para contratação de empresa para prestação de serviços para realização de exames laboratoriais em amostras coletadas de pacientes do Ambulatório Médico de Especialidades de Tupã, pelo período de 12 meses, conforme as especificações constantes no Anexo I desta solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 16.759/2019-FAMESP/BAURU.

Contrato: 016/2020-FAMESP/HBB.

Modalidade: Chamamento Público 008/2019-FAMESP/BAURU

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital de Base de Bauru.

Contratada: BENEVIDES & LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de médico interno para o Hospital de Base de Bauru, pelo período de 12 meses.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 016/2020-FAMESP/HBB, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual estimado permanecerá em R\$ 206.012,16, correspondente a 12 parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 17.167,68, a modificação da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses e a inclusão do anexo V – Termo de Ciência e Notificação ao Tribunal de Contas.

Vigência: 36 (trinta e seis) Meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 17.167,68.

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 618.036,48.

Data da Assinatura: 01/05/2022.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do Termo de Contrato n.º 017/2020-FAMESP/HB

Processo: 16.759/2019-FAMESP/BAURU

Modalidade: Chamamento Público 008/2019 – FAMESP/BAURU

Contrato: 017/2020 – FAMESP/HB

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base de Bauru.

Contratada: BENEVIDES & LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de Médico Interno para o Hospital de Base de Bauru.

Vigência: 12 meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 17.167,68.

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 206.012,16.

Data da Assinatura: 01/05/2021.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 16.759/2019-FAMESP/BAURU

Modalidade: Chamamento Público 008/2019 – FAMESP/BAURU

Contrato: 018/2020 – FAMESP/HBB

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital de Base de Bauru.

Contratada: L.F. SASAKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de Médico Interno para o Hospital de Base de Bauru.

Vigência: 36 meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 17.167,68.

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 618.036,48.

Data da Assinatura: 01/05/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 16.759/2019-FAMESP/BAURU.

Contrato: 019/2020 – FAMESP/HBB.

Modalidade: Chamamento Público 008/2019 – FAMESP/BAURU

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Hospital de Base de Bauru.

Contratada: ESPERANCA & VIEIRA LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de Médico Interno para o Hospital de Base de Bauru.

Objeto do Aditamento: Fica modificado o Contrato nº 019/2020-FAMESP/HBB, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual permanecerá em R\$ 206.012,16, correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 17.167,68, a inclusão do anexo V ao contrato – Termo de Ciência e Notificação ao Tribunal de Contas e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.

Vigência: 36 (Trinta e Seis) Meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 17.167,68.

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 618.036,48.

Data da Assinatura: 01/05/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE BAURU

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 5705/2021-FAMESP/BAURU.

Contrato: 003/2021-FAMESP/AME BAURU.

Modalidade: Compra Mediante Orçamentos, conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru.

Contratada: M.V.F. CLINICA MEDICA LTDA.

Objeto: - Contratação de empresa prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de ortopedia geral para o Ambulatório Médico de Especialidades de Bauru, pelo período de 12 meses.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 003/2021-FAMESP/AME BAURU, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual permanecerá em R\$ 88.320,00, correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 7.360,00, a inclusão do ANEXO V ao contrato – Termo de Ciência e Notificação ao Tribunal de Contas e a modificação da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses.

Vigência: 24 (Vinte e quatro) Meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 7.360,00.

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 176.640,00.

Data da Assinatura: 01/05/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPE- TININGA

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 5840/2020-FAMESP/ITAPE

Contrato: 004/2020-FAMESP/ITAPE

Modalidade: Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ame Itapetininga

Contratada: GINO CESAR CUNHA ARRUNATEGUI

Objeto: - Contratação de empresa prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de matriciamento para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA, pelo período de 12 meses.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 004/2020-FAMESP/ITAPE, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual permanecerá em R\$ 48.000,00, correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 4.000,00, a modificação da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses e a inclusão do ANEXO V ao Contrato – Termo de Ciência e Notificação ao Tribunal de Contas.

Vigência: 36 (Trinta e seis) Meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 4000,00.

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 144.000,00

Data da Assinatura: 01/05/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPE- TININGA

Resumo do 2º Termo de Aditamento Contratual

Processo: 5840/2020-FAMESP/ITAPE

Contrato: 004/2020-FAMESP/ITAPE

Modalidade: Compra Mediante Orçamentos - conforme Artigo 6º, Inciso II c/c Artigo 55º do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Ame Itapetininga

Contratada: GINO CESAR CUNHA ARRUNATEGUI

Objeto: - Contratação de empresa prestação de serviços médicos na área de saúde para a especialidade de matriciamento para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA, pelo período de 12 meses.

Objeto do Aditamento: Fica modificado do Contrato nº 004/2020-FAMESP/ITAPE, a Cláusula Sétima – Preço, onde o valor anual permanecerá em R\$ 48.000,00, correspondente a 12 parcelas mensais no valor de R\$ 4.000,00, a modificação da Cláusula Quarta – Prazo de Vigência, aditando o prazo em mais 12 meses e a inclusão do ANEXO V ao Contrato – Termo de Ciência e Notificação ao Tribunal de Contas.

Vigência: 36 (Trinta e seis) Meses.

Valor Mensal Estimado: R\$ 4000,00.

Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 144.000,00

Data da Assinatura: 01/05/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2022-FAMESP/BAURU

PROCESSO N.º 7642/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 20 ao dia 30 de maio de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 026/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO N.º 7642/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP, PELO PERÍODO DE 12 MESES, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 01 de junho de 2022, com início às 09:15 horas.

--

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo nº 144/22, a partir desta data encontra-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, a nota de empenho abaixo relacionada, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94:

2022NE00795 – WL BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA.

AVISO

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Oferta de Compra Nº 270101000012022OC00025 – Processo nº 155/2022-DG/MP, que tem por objeto a aquisição de papéis.

Nos termos do inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, os itens estão divididos em cota principal (item 01 do ANEXO 1 do Edital) e cota reservada (item 02 do ANEXO 1 do Edital).

a) No tocante à cota principal (Item 01), poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes do Edital.

b) No tocante à cota reservada (Item 02), apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam considerados microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Para o item 03, Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, apenas poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital e que sejam considerados, nos termos da lei, microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei federal nº 11.488, de 15/06/2007, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br; e, www.mpsp.mp.br e www.e-negociospublicos.com.br. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou www.bec.sp.gov.br, no dia 02/06/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 20/05/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 19 de maio de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento

Processo: SEI nº 2022/0000899

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: DDOLI SERVIÇOS DE LIMPEZA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 19.435.083/0001-70

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a supressão de 4,70% e o acréscimo de 6,34% ao Contrato nº 021/2021 de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, a partir de emissão de Notificação Específica e de Ordem de Serviços, respectivamente.

Valor do Termo Aditivo: estimado em R\$ 25.870,41

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798-0000

Natureza da Despesa: 33.90.37-06

Fonte de Recursos: 002.001.055

Data de assinatura: 10/05/2022

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Processo nº 1568/2021 (processo SEI nº 2021/0000164)

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo notifica a empresa Mérito Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.014.370/0001-20, na pessoa de seu/sua representante legal, a realizar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, o pagamento de R\$ 971.839,72 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento desta notificação.

O pagamento deverá ser realizado por meio de depósito bancário identificado na conta corrente nº 139642-0, agência 5905-6 do Banco do Brasil.

A identificação deve conter o CNPJ da Empresa e a informação de que se trata de procedimento sancionatório – Processo nº 1568/2021 (processo SEI nº 2021/0000164).

O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico do Departamento de Contratos por meio do e-mail dco@defensoria.sp.def.br.

Ressalta-se que o não pagamento da multa ensejará a inscrição da empresa no cadastro de inadimplentes do Estado de São Paulo.